



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 11-2021

18 de março de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 11-2021**

Quartel em Florianópolis, 18 de março de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/03/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
13/03/2021	8h – 8h	Sábado	Cel BM ROCHA
14/03/2021	8h – 8h	Domingo	Cel BM HELTON
15/03/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM IVANKA
16/03/2021	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM FÁBIO
17/03/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM LAUREANO
18/03/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM DAVI

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/03/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM PEREIRA
13/03/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM GILVAN
14/03/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM MARCELO
15/03/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DIOGO
16/03/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM IZIDORO
17/03/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM PEDUZZI
18/03/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM VICTOR

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/03/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM OSCAR
13/03/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM PIVA
14/03/2021	8h – 8h	Domingo	Cel BM HILTON
15/03/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Ten Cel BM VIDAL
16/03/2021	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM PIVA
17/03/2021	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM OSCAR

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
18/03/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
12/03/2021	8h – 20h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
12/03/2021	20h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
13/03/2021	8h – 20h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
13/03/2021	20h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
14/03/2021	8h – 20h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
14/03/2021	20h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
15/03/2021	8h – 20h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
15/03/2021	8h – 20h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
15/03/2021	20h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
16/03/2021	8h – 20h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
16/03/2021	20h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
16/03/2021	20h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
17/03/2021	8h – 20h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
17/03/2021	20h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
18/03/2021	8h – 20h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS
18/03/2021	20h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)**

Lançado o Edital Nº 086-PGE-2021-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nº 086-PGE-2021-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA e 1ºBBM

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26 de fevereiro de 2021

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 02 abril 21

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 a 11 de maio (1º BBM) e 12 a 20 de maio (BOA)

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 de maio de 2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a para cada aluno.

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2021-02-24-\(16:43:46\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2021-02-24-(16:43:46).pdf)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Ensino do CBMSC (Nota Nº 105-21-DE: NB Nº 03-21-DE)

CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)

Lançado o Edital Nº 088-PGE-2021-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nº 088-PGE-2021-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10 de março de 2021
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12 de março de 2021
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 de março de 2021
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 de março de 2021
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a para cada aluno.
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2021-03-09-\(13:35:58\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2021-03-09-(13:35:58).pdf)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Ensino do CBMSC (Nota Nº 105-21-DE: NB Nº 03-21-DE)

CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)

Lançado o Edital Nº 090-PGE-2021-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: "Processo Nº 090-PGE-2021-DE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4ºBBM e 8ºBBM

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 de fevereiro de 2021

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5 de março de 2021

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 a 13 de abril (8º BBM) e 14 a 22 de abril (aula sábado) (4º
BBM)

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 23 de abril de 2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a para cada aluno.

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2021-02-18-\(14:23:03\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2021-02-18-(14:23:03).pdf)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Ensino do CBMSC (Nota Nº 105-21-DE: NB Nº 03-21-DE)

CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)

Lançado o Edital Nº 098-PGE-2021-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: "Processo Nº 098-PGE-2021-DE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA (CMCCNH-D)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10 de fevereiro de 2021

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12 de fevereiro de 2021

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º de março de 2021

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 de março de 2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a para cada aluno.

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2021-02-09-\(16:29:46\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2021-02-09-(16:29:46).pdf)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Ensino do CBMSC (Nota Nº 105-21-DE: NB Nº 03-21-DE)

CURSO BÁSICO SOBRE PRODUTOS PERIGOSOS (PP) – DEFESA CIVIL

Lançado o Edital Nº 701-PGE-2021-DE-CBMSC ofertado pela Defesa Civil:

"Processo Nº 701-PGE-2021-DE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO BÁSICO SOBRE PRODUTOS PERIGOSOS (PP)

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10 de fevereiro de 2021

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3 de março de 2021

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 de março de 2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a em formato EaD

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20COM%20PRODUTOS%20PERIGOSOS%20\(CEPP\)-2021-02-10-\(13:27:53\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20COM%20PRODUTOS%20PERIGOSOS%20(CEPP)-2021-02-10-(13:27:53).pdf)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Ensino do CBMSC (Nota Nº 105-21-DE: NB Nº 03-21-DE)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço conforme o SGPe CBMSC 29585/2020, o Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício S/Nº, de 15 de março de 2021, com SGPe CBMSC 6310/2021, da Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, a qual solicita 30 (trinta) dias para usufruto de licença especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar de 24 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 6310/2021)

Na solicitação contida na SGP-e 00000775/2021, de 11 de janeiro de 2021, do Cap BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, da DLF, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 3 de março de 2021, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2021.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação – DLF (SGPe CBMSC 761/2021)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 5-21-AISA, de 12 de fevereiro de 2021, do ST RR CTISP Mtcl 904867-7 GINO CESAR MILEZZI, da AISA, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 15 de fevereiro de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;

4. registre-se;
5. archive-se.

Major BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
 Chefe da Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares (SGPe CBMSC 5924/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A contar de 22 de março de 2021, do 1º Sgt BM Mtcl 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, do BCSv/QCG/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

Ten Cel BM ROBERTO WEINGARTNER
 Cmt do BCSv/QCG/CBMSC (SGPe CBMSC 6365/2021)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5749/2021. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme dias de trânsito e datas na lista abaixo.

GRAD.	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO	DATA DE APRESENTAÇÃO
3º Sgt	0923827-1-01	Robson Acir Portela	2BBM	Fraiburgo	3BBM	Timbo	3	13/03/21

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
 Diretor de Pessoal (Nota Nº 210-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	930160-7	Adam Miglioretto	CEBM	Florianópolis	2BBM	Rio das Antas	Sim
3º Sgt	926376-4	Adilson de Oliveira	CEBM	Florianópolis	Defesa Civil	Concórdia	Sim
3º Sgt	930148-8	Adrian Cristian Amorim Machado	CEBM	Florianópolis	13BBM	Balneário Camboriú	Sim
3º Sgt	925649-0	Alex Meneses	CEBM	Florianópolis	8BBM	Imbituba	Sim
3º Sgt	926367-5	Anderson Carlos Verissimo	CEBM	Florianópolis	Defesa Civil	Caçador	Sim
3º Sgt	917149-5	Antonio Edival Pereira	CEBM	Florianópolis	Defesa Civil	Joinville	Sim
3º Sgt	929605-0	Camila Daboit Possamai	CEBM	Florianópolis	4BBM	Sombrio	Sim
3º Sgt	927183-0	Carlos Eduardo Szmigielski	CEBM	Florianópolis	13BBM	Balneário Camboriú	Sim
3º Sgt	921582-4	Claudio Ronsani Gatner	CEBM	Florianópolis	2BBM	Curitibanos	Sim
3º Sgt	929078-8	Douglas Atilas Pires	CEBM	Florianópolis	5BBM	Lages	Sim
3º Sgt	931758-9	Douglas Jackson Lauer Grade	CEBM	Florianópolis	6BBM	São Carlos	Sim
3º Sgt	923157-9	Edmar Feliciano De Oliveira	CEBM	Florianópolis	8BBM	Tubarão	Sim
3º Sgt	930095-3	Evandro Hable	CEBM	Florianópolis	9BBM	Monte Castelo	Sim
3º Sgt	927730-7	Everton Vitorino Gomes	CEBM	Florianópolis	4BBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	926284-9	Fabio Machado De Anhaia	CEBM	Florianópolis	10BBM	São José	Não
3º Sgt	931656-6	Fernando Acacio De Aguiar	CEBM	Florianópolis	1BBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	926484-1	Fernando Da Rosa	CEBM	Florianópolis	9BBM	Três Barras	Sim
3º Sgt	924291-0	Giovane Stork Teixeira	CEBM	Florianópolis	4BBM	Araranguá	Sim
3º Sgt	930128-3	Giovani Alberto Coronetti	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
3º Sgt	931685-0	Gustavo Giovanaz	CEBM	Florianópolis	12BBM	São Miguel Do Oeste	Sim
3º Sgt	931687-6	Helio Tadeu Moreira Junior	CEBM	Florianópolis	1BBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	931843-7	Joao Fernando De Abreu	CEBM	Florianópolis	Df	Florianópolis	Não
3º Sgt	931776-7	Jonas De Lima	CEBM	Florianópolis	2BBM	Salto Veloso	Sim
3º Sgt	929333-7	Julio Cezar Felicio	CEBM	Florianópolis	1BBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	929954-8	Kassio Pimentel	CEBM	Florianópolis	1BBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	931726-0	Kelly Buss	CEBM	Florianópolis	Corregedoria	Florianópolis	Não
3º Sgt	930122-4	Leonardo Felipe Severino	CEBM	Florianópolis	7BBM	Navegantes	Sim
3º Sgt	920804-6	Manoel Genezio Da Silva	CEBM	Florianópolis	1BBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	931731-7	Marcel Ricardo Alberton	CEBM	Florianópolis	12BBM	Palma Sola	Sim
3º Sgt	930092-9	Marcelo Dos Santos Pereira	CEBM	Florianópolis	15BBM	Rio Do Sul	Sim
3º Sgt	925278-9	Marcelo Fernandes	CEBM	Florianópolis	3BBM	Blumenau	Sim

3º Sgt	930104-6	Marcelo HeN ^o rique Barcellos Frichs	CEBM	Florianópolis	10BBM	Palhoça	Sim
3º Sgt	927199-6	Marcelo Krambeck	CEBM	Florianópolis	3BBM	Benedito Novo	Sim
3º Sgt	927767-6	Marcos Antonio Vieira	CEBM	Florianópolis	15BBM	Presidente Getúlio	Sim
3º Sgt	920525-0	Marcos José Helling	CEBM	Florianópolis	2BBM	Curitibanos	Sim
3º Sgt	930596-3	Marcos Paulo Araldi	CEBM	Florianópolis	2BBM	Videira	Sim
3º Sgt	931780-5	Marcus Vinicius Bellini M. dos Santos	CEBM	Florianópolis	13BBM	Bombinhas	Sim
3º Sgt	924318-6	Mauricio Alberto Ducati	CEBM	Florianópolis	7BBM	Itajaí	Sim
3º Sgt	929443-0	Michele Correa Waltrick	CEBM	Florianópolis	5BBM	Lages	Sim
3º Sgt	930143-7	Rafael Lino De Oliveira	CEBM	Florianópolis	10BBM	Biguaçu	Sim
3º Sgt	930123-2	Reinaldo Do Nascimento Da Silveira	CEBM	Florianópolis	15BBM	Rio Do Sul	Sim
3º Sgt	929211-0	Rodrigo Bechtold Schlickmann	CEBM	Florianópolis	7BBM	Navegantes	Sim
3º Sgt	926252-0	Rodrigo Silva	CEBM	Florianópolis	Boa	Blumenau	Sim
3º Sgt	927803-6	Rodrigo Suzin	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
3º Sgt	924960-5	Romei Malta De Alencar	CEBM	Florianópolis	11BBM	Joaçaba	Sim
3º Sgt	925972-4	Rony Meinecke	CEBM	Florianópolis	10BBM	Palhoça	Sim
3º Sgt	926489-2	Selmir Moraes De Souza	CEBM	Florianópolis	5BBM	Correia Pinto	Sim
3º Sgt	927693-9	Tayrone Amboni Luiz	CEBM	Florianópolis	DLF	Florianópolis	Não
3º Sgt	931673-6	Thiago Cesar Da Rosa	CEBM	Florianópolis	12BBM	São Miguel Do Oeste	Sim
3º Sgt	930138-0	Thiago Gamba Da Silva	CEBM	Florianópolis	2BBM	Fraiburgo	Sim
3º Sgt	929623-9	Thiago Quioca	CEBM	Florianópolis	11BBM	Herval Do Oeste	Sim
3º Sgt	930159-3	Thiago Walther Ficher	CEBM	Florianópolis	4BBM	Siderópolis	Sim
3º Sgt	929167-9	Tiago Anastacio Pereira	CEBM	Florianópolis	4BBM	Araranguá	Sim
3º Sgt	929607-7	Tiago Sidnei Bieger	CEBM	Florianópolis	12BBM	Itapiranga	Sim
3º Sgt	931694-9	Tiago Vinicius Doege	CEBM	Florianópolis	5BBM	Lages	Sim
3º Sgt	930112-7	Williann Braviano Maria	CEBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2020. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de março de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 219-21-DP: Movimentação CFS 2020, retificada pela Nota Nº 222-21-DP)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 5940/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	927754-4	Alisson Luiz Da Silva	2/1/2/4BBM	Baln. Rincão	1/1/4BBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	929085-0	Ítalo Rodrigues Hesler Silveira	1/1/3/4BBM	Baln. Arroio Do Silva	1/3/4BBM	Araranguá	Não
3º Sgt	367446-0	Jadson Roberto Cardoso	1/2/3/4BBM	Baln. Gaivotas	2/3/4BBM	Sombrio	Não
3º Sgt	927137-6	Lisandro Da Silva Cardoso	2/2/3/4BBM	Passo De Torres	2/3/4BBM	Sombrio	Sim

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 217-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 4º BBM)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtlc 929142-3 ROBSON SCHNEIDER do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para a 1ª/3º BBM - Blumenau - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6014/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 225-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER do 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929153-9 JULIANO BARP do 1º/2º/3ª/11º BBM - Piratuba para o 2º/2º/1ª/11º BBM - Água Doce - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6295/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 923479-9 JOEL PEDRO SCHMITK do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 227-21-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme dias de trânsito e datas na lista abaixo.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO	DATA DE APRESENTAÇÃO
3º Sgt	0924292-9-01	Marcelo Kieutika	9BBM	Matos Costa	9BBM	Porto Uniao	0	22/03/21
3º Sgt	0929225-0-01	Odair Greffin	7BBM	Itapoa	9BBM	Mafra	3	22/03/21
3º Sgt	0929106-7-01	Robson Rosin	6BBM	Seara	6BBM	Chapeco	0	01/04/21

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 228-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício Nº 193-21-ComdoG, do Sd BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, o qual solicita alteração do horário do expediente nas terças e quintas-feiras, para 15h às 22h, e do TFM para segundas e quartas-feiras das 18h às 19h, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY

Chefe do CCS (SGPe CBMSC 5906/2021)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 3-21-AISA, da Sd BM Mtcl 692219-89 THAYANE PEREIRA DE ARAUJO ALVES, a qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 17 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021.

Maj BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Chefe da AISA (SGPe CBMSC 3437/2021)

Na solicitação contida na Nota Nº 354-DLF-2021, de 18 de fevereiro de 2021, do Sd BM Mtcl 933505-6 VINICIUS SANTOS DA SILVA, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 5 (cinco) dias, a contar de 1º de março de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

1º Tenente BM RAFAEL VIEIRA VILELA
Chefe do Centro de Licitações e Compras/DiL//DLF/CBMSC (SGPe CBMSC 761/2021)

Na dispensa de serviço contida na SGP-e CBMSC Nº 00005574/2021, de 5 de março de 2021, do Sd BM Mtcl 933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 5 (cinco) dias, a contar de 8 de março de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Cap BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Chefe de Infraestrutura/DiTI/DLF/CBMSC (SGPe CBMSC 761/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício Nº 199-21-CmdoG, de 12/03/2021, do Sd BM Mtcl 932428-3 JACKSON JACQUES, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 5 de abril de 2021, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe do CCS (SGPe CBMSC 6170/2021)

LUTO

Dou luto de 8 (oito) dias, ao Sd BM Mtcl 932387-2 DANIEL FALQUETO, da DLF, pelo falecimento de sua avó materna, Malvina Elzira Nunes Balsini, a contar de 2 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;

3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Cel BM EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 761/2021)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5749/2021. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme dias de trânsito e datas na lista abaixo.

GRAD.	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Sd	0931784-8-01	Adelir de Farias Batista	2BBM	Cacador	9BBM	Porto Uniao	3	13/03/21
Sd	0653976-9-01	Adriano Delezu	2BBM	Lebon Regis	2BBM	Curitibanos	0	10/03/21
Sd	0691714-3-01	Alnor Eron Paim	2BBM	Fraiburgo	3BBM	Brusque	3	13/03/21
Sd	0691982-0-01	Anderson da Silva Motta	2BBM	Lebon Regis	2BBM	Santa Cecília	0	10/03/21
Cb	0932388-0-01	Anderson Gilberto Gomes	2BBM	Cacador	9BBM	Matos Costa	3	13/03/21
Sd	0691724-0-01	Andre HeN ^o rique Mormello	2BBM	Cacador	7BBM	Navegantes	3	13/03/21
Sd	0691737-2-01	Arthur de Aquino CoN ^o adi	2BBM	Santa Cecilia	7BBM	Penha	3	13/03/21
Sd	0932422-4-01	Bruno Zavareze Marques	2BBM	Cacador	7BBM	Penha	3	13/03/21
Sd	0691672-4-01	Carlos Augusto Cardoso	2BBM	Campos Novos	7BBM	Penha	3	13/03/21
Cb	0929269-1-01	Daniel Luis Machado	2BBM	Lebon Regis	2BBM	Fraiburgo	0	30/03/21
Sd	0964639-6-02	Daniel Vieira Correa da Silva	2BBM	Monte Carlo	2BBM	Fraiburgo	0	10/03/21
Sd	0691811-5-01	Diego Geremias Teixeira	2BBM	Tangara	4BBM	Criciuma	3	13/03/21
Sd	0933619-2-01	Diego Rafael Locatelli	2BBM	Tangara	2BBM	Fraiburgo	0	15/03/21
Sd	0691630-9-01	Elder Vieira	2BBM	Monte Carlo	5BBM	Sao Joaquim	3	13/03/21
Sd	0930606-4-01	Everton Reis da Silva	2BBM	Campos Novos	4BBM	Passo De Torres	3	13/03/21
Sd	0691717-8-01	Fabricao Jefferson Heidrich	2BBM	Fraiburgo	15BBM	Trombudo Central	3	15/03/21
Sd	0692162-0-01	Felipe Cordeiro Vercka	2BBM	Santa Cecilia	9BBM	Papanduva	3	13/03/21
Sd	0691882-4-01	Filipe Westphal Silva	2BBM	Campos Novos	7BBM	Itajai	3	13/03/21
Sd	0691777-1-01	Flavio Luiz dos Santos Junior	2BBM	Videira	7BBM	Penha	2	15/03/21
Sd	0691623-6-01	Gabriel Borges Teixeira	2BBM	Fraiburgo	3BBM	Blumenau	3	15/03/21
Sd	0933562-5-01	Geraldo Romagnoli Neto	2BBM	Santa Cecilia	13BBM	Bombinhas	3	15/03/21
Sd	0691607-4-01	Guilherme Osmar da Silveira	2BBM	Campos Novos	DLF	Florianopolis	3	13/03/21
Sd	0691675-9-01	Guilherme Ramos Martins	2BBM	Campos Novos	5BBM	Bom Retiro	3	13/03/21
Sd	0692068-3-01	Jacob Vilain Neto	2BBM	Monte Carlo	3BBM	Gaspar	3	13/03/21
Sd	0928631-4-02	Jeferson Arcenio da Silva	2BBM	Campos Novos	7BBM	Barra Velha	3	13/03/21
Sd	0691913-8-01	Jeferson Rodrigues de Souza	2BBM	Videira	3BBM	Guabiruba	3	13/03/21
Sd	0691703-8-01	Joao Medeiros Marcos	2BBM	Fraiburgo	4BBM	Urussanga	0	31/03/21
Sd	0691621-0-01	Joao Paulo Bernardo da Conceicao	2BBM	Videira	3BBM	Brusque	3	13/03/21
Sd	0931886-0-01	Joao Paulo Ramos	2BBM	Rio Das Antas	9BBM	Tres Barras	0	31/03/21
Sd	0692213-9-01	Julian Rodrigues Trindade	2BBM	Fraiburgo	3BBM	Blumenau	3	14/03/21
Sd	0965721-5-03	Juliana Pizutti Dallabrida	2BBM	Lebon Regis	5BBM	Lages	3	13/03/21
Sd	0676314-6-03	Leonardo Edson Soares	2BBM	Monte Carlo	3BBM	Brusque	3	13/03/21
Sd	0692037-3-01	Luis Fernando Da Silva	2BBM	Fraiburgo	3BBM	Brusque	3	13/03/21
Sd	0930603-0-01	Marcos Roberto Zbitkowski	2BBM	Rio Das Antas	9BBM	Canoinhas	3	13/03/21
Sd	0691925-1-01	Mario Machado Farias	2BBM	Santa Cecilia	3BBM	Brusque	3	15/03/21
Sd	0692050-0-01	Mateus Maciel Goncalves	2BBM	Curitibanos	1BBM	Florianopolis	3	13/03/21
Sd	0970040-4-03	Matheus Peppeler De Souza	2BBM	Curitibanos	5BBM	Urubici	3	13/03/21
Sd	0692112-4-01	Maykon Carlos De Freitas	2BBM	Tangara	3BBM	Guabiruba	3	13/03/21
Sd	0691832-8-01	Murilo Bauer	2BBM	Santa Cecilia	DLF	Florianopolis	3	13/03/21
Sd	0691910-3-01	Phillip Jorge Trajano Tenorio	2BBM	Campos Novos	5BBM	Otacilio Costa	3	13/03/21
Sd	0692289-9-01	Ramiro Schweitzer Dalmolin	2BBM	Monte Carlo	5BBM	Bom Retiro	3	13/03/21
Sd	0691804-2-01	Renato Luis Szczerbowski	2BBM	Lebon Regis	9BBM	Canoinhas	3	13/03/21
Sd	0691694-5-01	Rulit Paulo Fernandes	2BBM	Rio Das Antas	7BBM	Itajai	3	13/03/21
Sd	0692118-3-01	Thiago Vieira	2BBM	Monte Carlo	2BBM	Fraiburgo	0	10/03/21
Sd	0692207-4-01	Tiago Brocca Blasius	2BBM	Videira	3BBM	Guabiruba	3	16/03/21
Sd	0691689-9-01	Victor Hugo Amaral	2BBM	Curitibanos	3BBM	Gaspar	3	21/03/21
Sd	0975493-8-03	William Winnie Greanin Marrace	2BBM	Fraiburgo	3BBM	Timbo	3	13/03/21
Sd	0692067-5-01	Yuri Gualberto Vieira	2BBM	Santa Cecilia	3BBM	Brusque	0	31/03/21
Sd	0987217-5-03	Yussef Neiff Bezutti Saleh	2BBM	Lebon Regis	2BBM	Curitibanos	0	10/03/21

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota Nº 210-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado

a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO
Sd	0692276-7-01	Antonio Inacio Florencio Neto	11BBM	Piratuba	3BBM	Gaspar
Sd	0691466-7-01	Augusto Camillo Nogueira	11BBM	Agua Doce	13BBM	Sao Joao Batista
Sd	0655015-0-02	Bruno Vinicius Mutzenberg	11BBM	Piratuba	7BBM	Itapoa
Sd	0932379-1-01	Cheine Carnieletto	11BBM	Herval D Oeste	13BBM	Porto Belo
Cb	0929332-9-01	Cristiano Novakowski	11BBM	Joacaba	6BBM	Chapecó
Sd	0692126-4-01	Eduardo Rocha De Oliveira	11BBM	Joacaba	7BBM	Itapoa
Sd	0692232-5-01	Elizandra De Campos	11BBM	Catanduvás	3BBM	Brusque
Sd	0692273-2-01	Felipe Seyfferth De Oliveira	11BBM	Capinzal	3BBM	Blumenau
Sd	0691680-5-01	Fernando Rodrigues Onofre	11BBM	Joacaba	8BBM	Braco Do Norte
Sd	0932304-0-01	Gabriel Zappellini Nunes	11BBM	Joacaba	4BBM	Criciuma
Sd	0691820-4-01	Joao Pedro Schenatto Padoan Alves	11BBM	Piratuba	14BBM	Sao Lourenco do Oeste
Sd	0929557-7-02	Lucas Benner Da Cunha	11BBM	Capinzal	3BBM	Guabiruba
Sd	0931975-1-03	Luis Filipe Bonetti	11BBM	Joacaba	8BBM	Sao Ludgero
Sd	0691979-0-01	Paulo Vitor Moreira Machado	11BBM	Joacaba	7BBM	Balneario Barra do Sul
Sd	0692309-7-01	Renan Vieira Da Silva	11BBM	Capinzal	3BBM	Gaspar
Sd	0691843-3-01	Roger Faraco Da Silva	11BBM	Piratuba	3BBM	Blumenau
Sd	0933512-9-01	William Paredes Barreto	11BBM	Joacaba	13BBM	Itapema

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 213-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme datas na lista abaixo.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Sd	0933583-8-01	Aloe Ribeiro Goncalves Jorge	3BBM	Blumenau	10BBM	Rancho Queimado	17/03/21
Sd	0692144-2-01	Beatriz Carrer	3BBM	Brusque	4BBM	Morro da Fumaça	17/03/21
Sd	0692148-5-01	Cleber Rosa Floriano	3BBM	Brusque	13BBM	Bal. Camboriu	18/03/21
Sd	0692042-0-01	Cristyan Francisco Da Silva	3BBM	Brusque	13BBM	São Joao Batista	18/03/21
Sd	0692131-0-01	Felipe Artur Mores	3BBM	Brusque	13BBM	São Joao Batista	17/03/21
Sd	0691463-2-01	Patrick Philippi de Sousa	3BBM	Brusque	4BBM	Morro da Fumaça	15/04/21
Sd	0691634-1-01	Raul Laureano	3BBM	Brusque	13BBM	Baln. Camboriú	15/04/21
Sd	0998507-7-02	Rodivan Carlos Michels	3BBM	Blumenau	4BBM	Criciúma	18/03/21

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 216-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 5940/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	933579-0	André Luiz Vieira	1/2/3/4BBM	Baln. Gaivotas	3/1/3/4BBM	Turvo	Sim
Sd	930868-7	Bolivar Pedro De Borba Júnior	2/2/3/4BBM	Passo De Torres	2/3/4BBM	Sombrio	Sim
Sd	932393-7	Jonathan Borges Cardoso	1/1/3/4BBM	Baln. Arroio Do Silva	3/1/3/4BBM	Turvo	Sim

Sd	932245-0	Leandro Honorato De Boit	2/1/2/4BBM	Balneário Rincão	1/1/4BBM	Criciúma	Sim
Sd	379288-9	Rafael Luis Alves	1/3/4BBM	Araranguá	1/1/4BBM	Criciúma	Não
Sd	665490-8	Wellington Silvério Tavares	1/1/3/4BBM	Baln. Arroio Do Silva	1/1/4BBM	Criciúma	Sim

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 217-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 4º BBM)

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 213-21-DP: Movimentação Sem Ônus, com as seguintes alterações (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 691680-5 FERNANDO RODRIGUES ONOFRE do 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans - por interesse próprio. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 220-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 213-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931740-6 LEONARDO CLAITON FRANCO do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6190/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691671-6 MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6187/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691905-7 PHILLIPE KULCZYNSKI DE MELO do 2º/1º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5943/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692278-3 ALEXSANDER DA COSTA TAROUCO do 2º/1º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5947/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932443-7 ANSELMO ARRUDA VARELA do 2º/1º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi para o 2º/1ª/5º BBM - Otacilio Costa - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5968/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 221-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA do 2º/1ª/9º BBM - Mafra para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLAUDIO HLUSZKO do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1ª/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929641-7 FERNANDO DALLA ZUANA do 2º/1ª/9º BBM - Mafra para o 1º/3ª/9º

BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de PESSOAL (Nota Nº 227-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931682-5 MAURICIO CESAR DE SOUZA do 4º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6357/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES do 1º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6442/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932442-9 IGOR ARAÚJO VILLELA DE ANDRADE do 2º/2º/1ª/9º BBM - Papanduva para o 3º/1º/1ª/9º BBM - Três Barras - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6442/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de PESSOAL (Nota Nº 231-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH do 4º/2º/1ª/9º BBM - Monte Castelo para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6442/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609866-5 LEANDRO BITTENCOURT MATOS do 4º/2º/1ª/9º BBM - Monte Castelo para o 2º/2º/1ª/9º BBM - Papanduva - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6442/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de PESSOAL (Nota Nº 232-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA do 1º/1º/1ª/15º BBM - Trombudo Central para o 2º/1ª/15º BBM - Rio do Sul - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5810/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de PESSOAL (Nota Nº 233-21-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme dias de trânsito e datas na lista abaixo.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Cb	0932291-4-01	Bruno Afonso Sampaio	9BBM	Papanduva	9BBM	Mafra	0	17/03/21
Sd	0931816-0-01	Erton Marotta	7BBM	Itajai	13BBM	Baln. Camboriu	0	18/03/21
Sd	0932389-9-01	Fabiano Klein	13BBM	Sao Joao Batista	10BBM	Palhoca	0	18/03/21
Sd	0932342-2-01	Fernando Jose de Sousa	13BBM	Sao Joao Batista	10BBM	Gov. Celso Ramos	0	18/03/21
Sd	0931612-4-01	Gabriel Venson	13BBM	Tijucas	10BBM	Palhoca	0	25/03/21
Sd	0969839-6-02	Gustavo Ribeiro Drummond	3BBM	Brusque	13BBM	Sao Joao Batista	0	19/03/21
Sd	0933597-8-01	Jonathan Coelho Telles	13BBM	Porto Belo	10BBM	Sao Jose	0	17/03/21
Cb	0932297-3-01	Jonathan da Silva	7BBM	Itajai	10BBM	Sao Jose	0	18/03/21
Sd	0673931-8-01	Rodrigo Oliveira Elias	7BBM	Itapoa	7BBM	Barra Velha	3	22/03/21
Sd	0930167-4-01	Rodrigo Tiago Retke	3BBM	Timbo	3BBM	Blumenau	0	24/03/21
Sd	0932359-7-01	Roger Farias da Silva	13BBM	Sao Joao Batista	10BBM	Sao Jose	0	20/03/21
Sd	0692099-3-01	Romeiro Bastos de Oliveira Filho	6BBM	Chapeco	7BBM	Itajai	0	22/03/21
Sd	0931675-2-01	Yuri Temodjin Schroeder	3BBM	Timbo	3BBM	Indaial	0	22/03/21

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 228-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra da Moção Nº 130.2/2021, de 10/03/2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Paulinha, vem manifestar aplauso ao Bombeiro Militar Soldado Carlos Cesar Pinheiro, matrícula nº 929276-4, pelo ato de bravura ao evitar assassinato no município de Itapema. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Conf. Nota s/Nº: Aplauso, de 15/03/2021)

V – CORREGEDORIA-GERAL

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 18A/2021/SIND/CBMSC, de 15 de março de 2021.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA Nº 18/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o encarregado da Sindicância nº 18/2021/CBMSC, instaurada a fim de apurar a denúncia do Deputado Estadual Kennedy Nunes, relativo ao teor do seu pronunciamento na tribuna durante a 9ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, bem como pelo inteiro teor do texto publicado pelo referido Deputado no Jornal Folha do Litoral, em 24 de fevereiro do

2021, em que questiona: a razão pela qual os pilotos civis utilizam o fardamento; quanto as funções dos pilotos civis contratados pelo CBMSC; quanto a usurpação da função de agente público que atuam como comandante das aeronaves; de quais gastos refere-se o deputado sobre o portal da transparência; quanto ao gasto, que segundo o deputado, já ultrapassou 1 (um) milhão de reais nos últimos anos e que somente em 2021 tal gasto já ultrapassa meio milhão de reais; qual a representatividade legal da Associação Brasileira dos Aviadores da Segurança Pública (Abrav) mencionada pelo deputado, bem como quais são seus integrantes; quais são, especificamente, os indícios de crime militar apontados e que tipo de esquema fraudulento que ocorre em contratos realizados pelo CBMSC;

Art. 2º Designar o Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES como Encarregado da Sindicância em substituição a Cap BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER, para que dê início à presente apuração, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

Cel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPº CBMSC 15243/2020)

VI – DIRETORIA DE ENSINO

PLANO GERAL DE ENSINO 2021

Do publicado em Separata ao BCBM Nº 5, de 4 de fevereiro de 2021.

APOSTILAMENTO

No presente ato,

Onde se lê:

1. CURSOS MILITARES

1.4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO

1.4.14 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES

a. Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação - D (CMCCNH-D)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos			
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente		
086	CMCCNH-D	CEFC	Florianópolis	1ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	05/04/2021	23/04/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
087	CMCCNH-D	CEFC	Florianópolis	1ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/12/2021	21/12/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
088	CMCCNH-D	CEFC	Curitibanos	2ºBBM	20	164	4	08	8	--	--	03/11/2021	25/11/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
089	CMCCNH-D	CEFC	Blumenau	3ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	03/05/2021	21/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
090	CMCCNH-D	CEFC	Criciúma	4ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/03/2021	19/03/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
091	CMCCNH-D	CEFC	Lages	5ºBBM	20	164	4	08	8	--	--	07/03/2021	25/06/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
092	CMCCNH-D	CEFC	Chapecó	6ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/09/2021	22/09/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
093	CMCCNH-D	CEFC	Itajaí	7ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	02/08/2021	20/08/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
094	CMCCNH-D	CEFC	São José	10ºBBM	20	164	4	08	8	--	--	05/07/2021	23/07/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
095	CMCCNH-D	CEFC	Joaçaba	11ºBBM	20	164	4	08	8	--	--	04/10/2021	22/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
096	CMCCNH-D	CEFC	São Miguel do Oeste	12ºBBM	20	164	4	08	8	--	--	03/05/2021	21/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
097	CMCCNH-D	CEFC	Balneário Camboriú	13ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/12/2021	21/12/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
098	CMCCNH-D	CEFC	Rio do Sul	15ºBBM	20	164	4	08	8	--	--	01/02/2021	26/02/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 441,60		
TOTAL VAGAS															104	CUSTOS TOTAIS		R\$ 168.841,20	R\$ 5.740,80

b. Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Emergência (CACVE)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos			
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente		
099	CACVE	CEFC	Florianópolis	CBMSC	51	16	25	25	0	25	0	23/11/2021	24/11/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
100	CACVE	CEFC	Florianópolis	1ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	10/08/2021	11/08/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
101	CACVE	CEFC	Curitibanos	2ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	11/05/2021	12/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
102	CACVE	CEFC	Blumenau	3ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	09/11/2021	10/11/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
103	CACVE	CEFC	Criciúma	4ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	07/09/2021	08/09/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
104	CACVE	CEFC	Lages	5ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	13/04/2021	14/04/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
105	CACVE	CEFC	Chapecó	6ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	25/05/2021	26/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
106	CACVE	CEFC	Itajaí	7ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	05/10/2021	06/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
107	CACVE	CEFC	Tubarão	8ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	21/10/2021	22/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
108	CACVE	CEFC	Canoinhas	9ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	27/04/2021	28/04/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
109	CACVE	CEFC	São José	10ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	24/08/2021	25/08/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
110	CACVE	CEFC	Joaçaba	11ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	08/06/2021	09/06/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
111	CACVE	CEFC	São Miguel do Oeste	12ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	22/06/2021	23/06/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
112	CACVE	CEFC	Balneário Camboriú	13ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	19/10/2021	20/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
113	CACVE	CEFC	Xanxerê	14ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	06/07/2021	07/07/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
114	CACVE	CEFC	Rio do Sul	15ºBBM	51	16	25	25	25	0	0	20/07/2021	21/07/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 3.220,00		
TOTAL VAGAS															400	CUSTOS TOTAIS		R\$ 20.249,60	R\$ 51.520,00

Leia-se:

1. CURSOS MILITARES

1.4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO

1.4.14 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES

a. Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação - D (CMCNH-D)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos			
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente		
086	CMCNH-D	CEFC	Florianópolis	1ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	05/04/2021	23/04/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
087	CMCNH-D	CEFC	Florianópolis	1ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/12/2021	21/12/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
088	CMCNH-D	CEFC	Curitiba	2ºBBM	20	164	4	08	8	8	8	03/11/2021	25/11/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
089	CMCNH-D	CEFC	Blumenau	3ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	03/05/2021	21/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
090	CMCNH-D	CEFC	Criciúma	4ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/03/2021	19/03/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
091	CMCNH-D	CEFC	Lages	5ºBBM	20	164	4	08	8	8	8	07/03/2021	25/06/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
092	CMCNH-D	CEFC	Chapecó	6ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/09/2021	22/09/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
093	CMCNH-D	CEFC	Itajaí	7ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	02/08/2021	20/08/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
094	CMCNH-D	CEFC	São José	10ºBBM	20	164	4	08	8	8	8	05/07/2021	23/07/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
095	CMCNH-D	CEFC	Joaçaba	11ºBBM	20	164	4	08	8	8	8	04/10/2021	22/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
096	CMCNH-D	CEFC	São Miguel do Oeste	12ºBBM	20	164	4	08	8	8	8	03/05/2021	21/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
097	CMCNH-D	CEFC	Balneário Camboriú	13ºBBM	20	164	4	08	4	4	4	01/12/2021	21/12/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
098	CMCNH-D	CEFC	Rio do Sul	15ºBBM	20	164	4	08	8	8	8	01/02/2021	26/02/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 12.972,40	R\$ 1.251,20		
TOTAL VAGAS															104	CUSTOS TOTAIS		R\$ 168.641,20	R\$ 16.265,60

b. Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Emergência (CACVE)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos			
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente		
098	CACVE	CEFC	Florianópolis	CBMSC	16	16	25	25	0	25	0	23/11/2021	24/11/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
099	CACVE	CEFC	Florianópolis	1ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	10/08/2021	11/08/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
100	CACVE	CEFC	Curitiba	2ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	11/05/2021	12/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
101	CACVE	CEFC	Blumenau	3ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	09/11/2021	10/11/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
102	CACVE	CEFC	Criciúma	4ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	07/09/2021	08/09/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
103	CACVE	CEFC	Lages	5ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	13/04/2021	14/04/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
104	CACVE	CEFC	Chapecó	6ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	25/05/2021	26/05/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
105	CACVE	CEFC	Itajaí	7ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	05/10/2021	06/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
106	CACVE	CEFC	Tubarão	8ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	21/10/2021	22/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
107	CACVE	CEFC	Canoinhas	9ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	27/04/2021	28/04/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
108	CACVE	CEFC	São José	10ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	24/08/2021	25/08/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
109	CACVE	CEFC	Joaçaba	11ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	08/06/2021	09/06/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
110	CACVE	CEFC	São Miguel do Oeste	12ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	22/06/2021	23/06/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
111	CACVE	CEFC	Balneário Camboriú	13ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	19/10/2021	20/10/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
112	CACVE	CEFC	Xanxerê	14ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	06/07/2021	07/07/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
113	CACVE	CEFC	Rio do Sul	15ºBBM	16	16	25	25	25	0	0	20/07/2021	21/07/2021	1ºTen Torquato	1ºTen Torquato	R\$ 1.265,60	R\$ 782,00		
TOTAL VAGAS															400	CUSTOS TOTAIS		R\$ 20.249,60	R\$ 12.512,00

Onde se lê:

2. TREINAMENTOS MILITARES (Observar Item 7, alínea "f", deste PGE)

2.12 TREINAMENTOS AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AÉREAS

b. Treinamento de Operações Aéreas (TOA)

Nº	Treinamento	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos			
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente		
184	TOA	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	PE	PE	60	60	20	0	40	04/10/2021	08/10/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Fábio	--	Não Ind.		
185	TOA	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	PE	PE	60	60	20	0	40	08/11/2021	12/11/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Fábio	--	Não Ind.		
TOTAL VAGAS															120	CUSTOS TOTAIS		--	--

Leia-se:

2. TREINAMENTOS MILITARES (Observar Item 7, alínea "f", deste PGE)

2.12 TREINAMENTOS AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AÉREAS

b. Treinamento de Operações Aéreas (TOA)

Nº	Treinamento	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos			
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente		
184	TOA	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	PE	PE	60	60	20	0	40	04/10/2021	08/10/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	--	Não Ind.		
185	TOA	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	PE	PE	60	60	20	0	40	08/11/2021	12/11/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	--	Não Ind.		
TOTAL VAGAS															120	CUSTOS TOTAIS		--	--

Onde se lê:

2021	
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	9
Custo com Docentes:	R\$ 1.855.905,70
Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	556
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 60.206,40
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares participes das Instruções	5440
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	104
Custo com Docentes:	R\$ 937.572,30
Custo com Discentes:	R\$ 271.234,40
Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2907
Quantidade de Treinamentos Militar:	59
Custo com Docentes:	R\$ 186.676,00
Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	448
Custo com Docentes:	R\$ 1.493.408,00
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	17920
Quantidade de Treinamentos Civis:	22
Custo com Docentes:	R\$ 69.608,00
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880
Custo Total com Docente:	R\$ 4.611.620,40
Custo Total com Discente:	R\$ 505.027,70
Custo Total (R\$):	R\$ 5.116.648,10
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:	11.701

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2021)

Leia-se:

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2021)

	2021
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	9
Custo com Docentes:	R\$ 1.955.905,70
Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:	556
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 60.206,40
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5440
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	104
Custo com Docentes:	R\$ 937.572,30
Custo com Discentes:	R\$ 242.751,20
Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2907
Quantidade de Treinamentos Militar:	59
Custo com Docentes:	R\$ 186.676,00
Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594
Quantidade de Cursos para Cívicos (GVC, BC e CBAE):	448
Custo com Docentes:	R\$ 1.493.408,00
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	17920
Quantidade de Treinamentos Cívicos:	22
Custo com Docentes:	R\$ 69.608,00
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880
Custo Total com Docente:	R\$ 4.611.620,40
Custo Total com Discente:	R\$ 476.544,50
Custo Total (R\$):	R\$ 5.088.164,90
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:	11.701

7. OBSERVAÇÕES

a. O ano letivo para os atividades de ensino previstos no PGE que acarretem custos inicia no dia 1º de fevereiro de 2021, a exceção dos cursos de formação.

b. Com exceção do CAS e CAEE, todas as atividades de ensino previstas no PGE 2021, na modalidade educação a distância, somente serão autorizadas após a regularização da plataforma Moodle, prevista para início de abril de 2021.

b. A carga horária de todos as atividades de ensino previstas neste PGE de 2021 leva em consideração uma hora/aula com 60 minutos, conforme IG 40-01-BM vigente.

c. Todas as atividades de ensino previstas no PGE, para suas realizações, além da devida regularização prévia e publicação em portaria específica, dependem de prévio envio do Plano de Ensino e Edital, além de outras determinações/orientações designadas pela Diretoria de Ensino, quando também será observado se estão alinhados com a demanda operacional e administrativa existente na Corporação do ano em curso.

d. Os locais para realização das atividades de ensino foram, quando possíveis, concentrados na figura da RBM, cuja distribuição de vagas por BBM, será estipulada pelo Cmt da RBM.

e. Conforme Art 7º §4º da IG 40-01, por delegação do Comandante-Geral, o Diretor de Ensino poderá alterar atividades de ensino previstas neste PGE, desde que não acarretem custos ao erário do Estado.

f. Os treinamentos possuem sua regularização decorrente dos respectivos cursos de capacitação. Assim possuem a Hora-Aula (HA) e a Hora Aula Indenizável (HAI) relacionadas no correspondente Plano de Ensino, quando encaminhado para aprovação prévia. A carga horaria poderá variar conforme o(s) conteúdo(s) e a prática(s) prevista(s). O previsto no Item 6. PREVISÃO DE CUSTOS deste PGE reflete o valor máximo destinado em 2021 para estas atividades, valores estes que serão controlados e atualizados a medida que forem solicitados para a aprovação e tenham os editais de seleção publicados. A prioridade de aprovação destas atividades dar-se-á por ordem de solicitação formalizada junto a DE. As solicitações encaminhadas após o uso integral dos recursos previstos, não serão autorizados pela DE. A publicação dos editais fica condicionada ao despacho final do processo CBMSC 00029640/2020 que versa sobre o embasamento jurídico para a concessão, ou não, de indenização de ensino às atividade de treinamento na Corporação.

g. Os treinamentos encerrados somente computarão pontos para fim de progressão na

carreira bombeiro militar nos termos da Lei Complementar Nº 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº 4.633, de 11 de agosto de 2006.

h. Para aquelas atividades de ensino (cursos) que estiverem em condição irregular, nos termos da IG 40-05-BM, será obrigatório o envio por parte da respectiva Coordenadoria, de todo o material necessário para a homologação definitiva até a data de início de cada curso previsto no PGE 2021, sob pena de não ser autorizado a sua realização

i. Aqueles cursos que estiverem regulares, nos termos da IG 40-05-BM e estando previsto no PGE 2021, já poderão encaminhar as devidas solicitações de início à DE conforme cronograma.

j. Previsão de inclusão de 15 cadetes e 200 alunos soldados baseada na solicitação realizada pelo Comandante Geral através do Processo SSP 00000037/2021.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis-SC, 27 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 103-21-DE: Apostilamento PGE 2021)

VII – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 929642-5, RAFAEL MEDEIROS MARTINS, do 2ºPBM/3ªCBM/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1979 (um mil novecentos e setenta e nove) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de PESSOAL (SGPe CBMSC 6073/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 929620-4, DANIEL FRANCISCO FREITAS, do 1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2683 (dois mil seiscentos e oitenta e três) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de PESSOAL (SGPe CBMSC 6132/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 927713-7, DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, do 1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 503 (quinhentos e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de PESSOAL (SGPe CBMSC 5938/2021)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2021

Em 10 de março de 2021

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl 911714-8 ALCIR BELINSKI

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl 911714-8 ALCIR BELINSKI, datado de 2 de fevereiro de 2021, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3845/2021)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2021

Em 16 de março de 2021

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 900768-7 VINICIO HOELLER

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 900768-7 VINICIO HOELLER, datado de 28 de janeiro de 2021, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de PESSOAL (SGPe CBMSC 3845/2021)

VIII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 64/CBMSC, de 12/03/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e no Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a Política de Convênios Municipais de acordo com a Lei Federal nº 13.425, de 30 de Março de 2017.

Art. 2º Os convênios em vigor entre o Estado (CBMSC) e os municípios, que versam sobre as atribuições constitucionais do CBMSC, devem ser adequados aos novos modelos existentes na Corporação, por ocasião da renovação do convênio.

Parágrafo único. Os convênios citados no caput, vinculados à lei municipal criando o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, devem ser alterados em seis meses, com a revogação da Lei Municipal e assinatura de novo convênio nos moldes desta regulamentação.

Art. 3º O serviço de segurança contra incêndio e pânico deve ser exercido pelo CBMSC em todos os municípios catarinenses.

Art. 4º Nos municípios em que o CBMSC não realiza os serviços emergenciais previstos no artigos 108 da Constituição Estadual, estes poderão ser realizados pelo Município mediante convênio a ser firmado com o Estado (CBMSC) ou com outra organização de bombeiros.

Art. 5º Para os Municípios onde existe Elemento Subordinado (OBM ou GBM), realizando todos os serviços previstos no art. 108 da Constituição Estadual, os recursos arrecadados com as Taxas de Prevenção Contra Sinistros (TPCS), com fulcro no art. 17 e seguintes, bem como no Anexo IV, Tabela VII, da Lei estadual nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, serão exclusivamente destinados ao CBMSC, através da OBM instalada no município.

Art. 6º Para os Municípios onde existe Elemento Subordinado (OBM ou GBM) realizando somente o serviço de segurança contra incêndio e pânico, os recursos arrecadados com as Taxas de Prevenção Contra Sinistros (TPCS), com fulcro no art. 17 e seguintes, bem como no Anexo IV, Tabela VII, da Lei estadual nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, serão destinados para custeio e investimento na atividade de segurança contra incêndio e pânico do CBMSC e para custeio e investimento na prestação dos serviços emergenciais realizado por terceiros, podendo ser pelo próprio município ou organização conveniada com este.

§1º O município que não possuir OBM instalada e que é atendido integralmente por OBM sob sua circunscrição, para prestação de serviços emergenciais e de atividade de segurança contra incêndio e pânico, deve firmar convênio com o Estado, cujos recursos devem se destinar ao custeio e investimento na OBM que presta os serviços.

§2º Nos municípios onde existe OBM realizando o serviço de segurança contra incêndio e pânico e serviços de Salvamento Aquático com o emprego de Guarda-vidas e embarcações de Busca e Salvamento, os recursos previstos nos serviços emergenciais deste artigo, serão destinados prioritariamente ao CBMSC para custeio e investimento destas atividades e o restante para custeio e investimento na prestação dos serviços emergenciais realizado por terceiros, podendo ser pelo próprio município ou organização conveniada com este.

§3º Os recursos destinados para custeio e investimento dos serviços emergenciais realizado pelo próprio município ou organização conveniada com este, serão aplicados mediante aprovação e homologação de Plano de Aplicação anual, por parte do CBMSC, apresentado pelo prestador do serviço, até no máximo no mês de julho, referente ao ano subsequente.

§4º Os recursos previstos no caput deste artigo serão destinados à OBM e município, ou organização conveniada com este, que o atenda, conforme percentuais previstos no Anexo I.

§5º O convênio entre o Estado (CBMSC) e os municípios não pode conter destinação de verbas previstas no caput deste artigo, para qualquer outra entidade, privada ou pública.

§6º Os convênios assinados anteriormente a vigência desta Portaria permanecem conforme negociados a época.

Art. 7º Os municípios que ainda não possuem convênio com o Estado (CBMSC), podem firmar convênio das seguintes formas:

I – os municípios que a partir desta data já prestam serviços emergenciais, de forma orgânica ou conveniada com organização privada, podem:

a) ter os serviços emergenciais continuando a ser prestados pelo município ou por organização privada de forma autônoma em relação ao CBMSC (que se responsabilizará somente pela atividade de segurança contra incêndio e pânico);

b) ter os serviços emergenciais prestados pelo município ou por organização privada, sob o Comando de Bombeiro Militar nomeado pelo CBMSC, que também gerenciará toda a atividade de segurança contra incêndio e pânico.

II – os municípios que ainda não prestam serviço emergencial, de forma orgânica ou conveniada com organização privada, podem:

a) ter os serviços emergenciais prestados pelo município ou por organização privada, sob o Comando de Bombeiro Militar nomeado pelo CBMSC, que também gerenciará toda a atividade de segurança contra incêndio e pânico;

b) ter os serviços emergenciais e de segurança contra incêndio e pânico executados somente por Organização de Bombeiro Militar, que nos atuais moldes, trabalha com Bombeiros Comunitários (voluntários ou profissionais – funcionários municipais e/ou de empresas parceiras).

III – As tratativas iniciais deverão ser feitas pelos Comandantes Regionais.

Art. 8º A proposição, análise e trâmite dos convênios entre município e Estado (CBMSC) é de responsabilidade da Diretoria de Logística e Finanças, através do Centro de Convênios e Contratos – CCC/DLF.

§ 1º As rotinas para formalização de convênios serão definidas em Procedimento Administrativo Padrão específico.

§ 2º Apenas o CmtG pode negociar valores diferentes dos previstos no Anexo I.

Art. 9º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogar a Portaria nº 200, de 04 de junho de 2018.

ANEXO I

DESCRIÇÃO	CBMSC	MUNICÍPIO
Município onde o CBMSC realiza todos os serviços previstos no art. 108 CE	100%	0%
Município, independente da quantidade de população, onde o CBMSC realiza o serviço de Atividade Técnica, Guarda-vidas e Busca e Salvamento com embarcações e o Município as demais atividades previstos no art. 108 CE.	60%	40%
Município com população inferior a 20.000 habitantes, onde o CBMSC realiza o serviço de Atividade Técnica e o Município as demais atividades previstos no art. 108 CE.	50%	50%
Município com população entre 20.000 e 100.000 habitantes, onde o CBMSC realiza o serviço de Atividade Técnica e o Município as demais atividades previstos no art. 108 CE.	40%	60%
Município com população entre 100.000 e 200.000 habitantes, onde o CBMSC realiza o serviço de Atividade Técnica e o Município as demais atividades previstos no art. 108 CE.	30%	70%
Município com população superior a 200.000 habitantes, onde o CBMSC realiza o serviço de Atividade Técnica e o Município as demais atividades previstos no art. 108 CE.	10%	90%

Obs.: Os percentuais acima são de referência e podem ser alterados, se comprovadamente se mostrarem desproporcionais aos serviços realizados e seus respectivos custos e investimentos necessários, de acordo com a realidade local.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 6188/2021)

PORTARIA Nº 132/CBMSC, de 17/03/21.

Exonerar o 1º Tenente BM RANIEL TELES PINHEIRO, matrícula nº 931896-8, da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), ficando revogada a Portaria nº 360/CBMSC de 30/09/20.

Designar o Major BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, matrícula nº 927272-0, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no CBMSC, a partir de 17/03/21.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 6411/2021)

RESOLUÇÃO Nº 12, de 11 de março de 2021.

Institui os distintivos do Curso Avançado de Embarcação de Resgate (CAER), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso Avançado de Embarcação de Resgate (CAER), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes do ANEXO único desta resolução.

Art. 2º O distintivo instituído por esta resolução é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO AVANÇADO EMBARCAÇÃO RESGATE

1. APRESENTAÇÃO

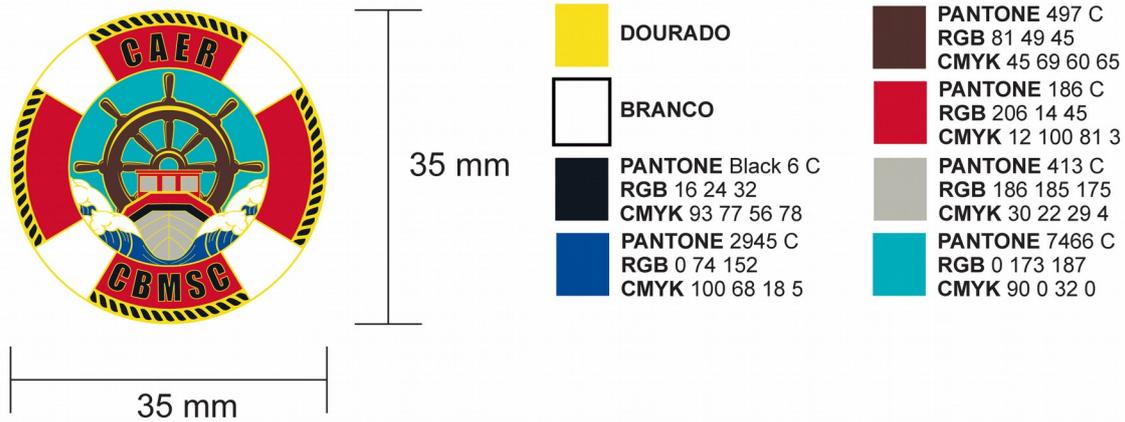


2.ESPECIFICAÇÃO

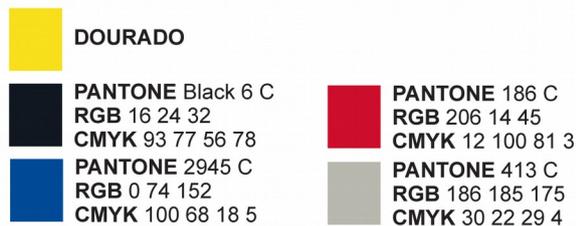
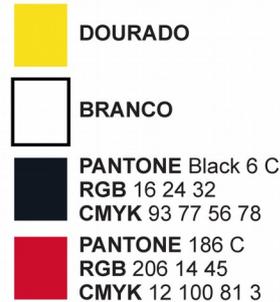
2.1 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato circular com a dimensão de 35mm. Circulo externo nas cores vermelho (com detalhes em preto e dourado) e branco alternadas, com borda na cor dourado, formando o desenho de uma boia de salvamento. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “CAER” e na curva inferior “CBMSC”, ambas em letras maiúsculas, na cor preta, contornadas pela cor dourado, fonte Impact, tamanho 11pt. O fundo do círculo interno é na cor azul claro. Centralizado ao círculo interno do distintivo, na cor marrom, com contornos na cor dourado, o desenho de um Timão. Sobreposto ao Timão, na parte inferior, também centralizada na parte interna do distintivo, o desenho da embarcação resgate cortando o mar e formando ondas para

as partes laterais do círculo interno. A embarcação nas cores vermelho e cinza (com detalhes em preto e dourado) e as ondas em azul escuro com detalhes em branco e dourado.

**CAER**

Fonte: Impact
Tamanho: 11 pt
Cor: Pantone Black 6 C

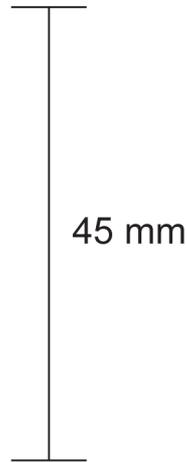
CBMSC

2.1.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO METÁLICO

2.2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA – PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo em formato circular com a dimensão de 45mm. Círculo externo nas cores preto (com detalhes em cinza) e cinza alternadas, com borda na cor preta, formando o desenho de uma boia de salvamento. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “CAER” e na curva inferior “CBMSC”, ambas em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Impact, tamanho 14pt. O fundo do círculo interno é na cor cinza. Centralizada ao círculo interno do distintivo, na cor preta, com detalhes na cor cinza, o desenho de um Timão. Sobreposto ao Timão, na parte inferior, também centralizada na parte interna do distintivo, o desenho da embarcação resgate cortando o mar formando ondas para as partes laterais do círculo interno. A embarcação e as ondas nas cores preto com detalhes em cinza.

2.2.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



■	PANTONE 419 C RGB 33 35 34 CMYK 76 65 66 90
■	PANTONE 429 C RGB 162 170 173 CMYK 35 23 79 2

CAER

Fonte: Impact
Tamanho: 14 pt
Cor: Pantone 429 C

CBMSC



3. REPRESENTAÇÃO

a) **EMBARCAÇÃO RESGATE:** Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina destinada a operações de mergulho e salvamento marítimo em área costeira até 20 milhas náuticas da costa.

b) **TIMÃO:** Simboliza responsabilidade, supremacia e prudência. A cana do timão é que permite que sejam feitas as manobras de navegação, remetendo à capacidade de comandar e guiar.

c) **ONDAS:** O mar sendo cortado pela embarcação formando ondas, simbolizam a força, coragem e desafios que as missões em alto mar necessitam, bem como a alta capacidade operacional das embarcações de resgate.

e) **BOIA CIRCULAR:** Equipamento utilizado no resgate de pessoas que estejam dentro da água. É muito utilizada na faina de “homem ao mar”, ou seja, quando um tripulante ou passageiro de bordo cai dentro da água. Ela representa nossa missão maior, que é de salvar vidas.

f) TEXTOS “CAER” E “CBMSC”: CAER – Curso Avançado de Embarcações de Resgate.
CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 6088/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao ST BM Mtcl 920.271-4 ALEXANDRE FRAGA no momento em que encerra suas atividades laborativas junto a Ajudância-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina com sede nesta capital, por ter completado seus 30 anos de serviço à sociedade Catarinense, cabe a este Comando ressaltar a dedicação e competência com que o citado Bombeiro Militar desempenhou suas funções na qualidade de grande guardião da documentação da Corporação e auxiliar da AjG.

Profissional dedicado, zeloso, inteligente e de boa conversa, deixou ao longo do período que esteve laborando na Corporação a sua marca, como um profissional que sempre demonstrou seu orgulho e gratidão ao CBMSC.

Cabe salientar, que o ST BM Mtcl 920.271-4 ALEXANDRE FRAGA além das atribuições inerentes as suas funções laborativas junto à Ajudância-Geral, esteve a frente de outros projetos no âmbito do CBMSC, principalmente no campo documental em que fez parte da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e mesmo com missões extras ao seu trabalho cotidiano, conseguiu desempenhar um belo trabalho na AjG.

Não poderia deixar, além de elogiá-lo, agradecê-lo por todo o seu pronto atendimento a todas as missões que lhe foram confiadas, bem como ter contribuído para o excelente ambiente de trabalho que existe na AjG.

Por derradeiro desejo muitas felicidades, sucesso e entusiasmo continuados em sua nova fase e tenha a certeza que a missão foi cumprida com muito louvor. Averbese-se.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina